



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ATO DA MESA Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2.022

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Considerando a Lei nº 2.745 de 15 de dezembro de 2.021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2.022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais, especialmente as contidas na Seção IV, art. 51, inciso I, da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementada, de acordo com o Art. 51, inciso I da Lei orgânica do Município, na quantia baixo indicada a seguinte verba do orçamento vigente:

Òrgão:	02 -	Legislativo
Unidade:	01 -	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade	01 -	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01 -	Legislativa
Sub-função	031 -	Ação Legislativa
Programa:	0068 -	Administração Legislativa
Atividade	2239 -	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO:	3.390.37.00	Locação de Mão de Obra	R\$ 2.600.000,00
ELEMENTO	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 1.400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

Art. 2º Para a cobertura das suplementações retro mencionadas, ficam apontados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

Órgão: 02 - Legislativo
Unidade: 01 - Câmara Municipal de Louveira
Subunidade 01 - Câmara Municipal de Louveira
Função: 01 - Legislativa
Sub-função 031 - Ação Legislativa
Programa: 0068 - Administração Legislativa
Atividade 2239 - Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 4.000.000,00
-----------	--------------	-----------------------------------	------------------

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 4.000.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

FABIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicada e registrada na Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MARIO EMILIO PIATO

Diretor Geral